

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 180/2009 (Processo nº 334.399)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na R Goiás, 253 – 14º Andar, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-003, tel.: (31) 3237-6814, CNPJ 21.154.554/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Sérgio Antônio de Resende**, RG nº 1.598.925-SSP/MG e CPF nº 009.673.006-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 003/2009 firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.045.548,80** (um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 003/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 14 de ABRIL de 2010.

Pelo DOADOR

Rubens Curado Silveira

Secretário-Geral

*Marcelo Martins Berthe*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pelo DONATÁRIO

Sérgio Antônio de Resende

Presidente



*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 180/2009**  
(Processo nº 334.399)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJMG - Tribunal Justiça do Estado de Minas Gerais**

Equipamento	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
No-breaks	Marca Microsol, modelo PS 800 SE Auto /115	200	219,64	43.928,00
Microcomputadores	Modelo Pos At Séries D, marca Positivo	208	1.981,35	412.120,80
Servidor	Marca Dell, modelo Poweredge R900	5	117.900,00	589.500,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>1.045.548,80</b>

